



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.**

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba – SINDJUF/PB, através do seu Coordenador Geral, em conformidade com a Lei de Greve (Lei 7.783/1989), no que for aplicável, bem como o disposto nos artigos 18 a 21 e respectivos parágrafos, do Estatuto Social em vigor, vem através do presente **EDITAL de nº 03/2020** convocar todos os seus filiados para participar de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2020, quinta-feira, na sede deste sindicato, situado na Rua Heráclito Cavalcante, 48, Centro, nesta Capital, em 1ª convocação às 17:00h com a presença de, pelo menos, metade mais um dos filiados aptos, em 2ª convocação às 17:30h, com no mínimo 1/3 dos filiados aptos e, em 3ª e **última convocação às 18:00h**, com no mínimo 2% dos filiados aptos, sobre a seguinte pauta:

Pontos de Pauta:

1. Informes sobre conjuntura nacional
2. **Indicativo de Greve Geral** dos servidores do Poder Judiciário Federal, em todo estado da Paraíba, para o **dia 18 de março de 2020** – Contra o acelerado desmonte dos serviços públicos nos três níveis da República, Defesa dos Servidores Públicos, discussão e votação **do indicativo de greve para o dia 18/03.**
3. **Aprovar Comando de greve por setor de trabalho, por órgão e dentro do possível nos municípios onde existir JF, TRT e Zonas Eleitorais**
4. Aprovar utilização de recursos do Fundo de Greve, conforme planilha de despesas a ser apresentada na referida assembleia.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.

Marcos José dos Santos
Coordenador Geral do SINDJUF/PB